

Decreto Legislativo n°141/2022.

Súmula: Altera o Decreto 128/2022 que homologa o Calendário das Sessões Legislativas Ordinárias para o Exercício de 2022.

JENAURO HRUBA, Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o horário da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Roncador do dia 20 de dezembro de 2022 para <u>18h00mim</u>.

Art.2º - Fica estabelecido o horário da Sessão Preparatória de Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Roncador, biênio 2023/2024 para o dia 20 de dezembro de 2022, para as **20h00min**, para preenchimento dos cargos conforme disposição regimental.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Roncador, Edifício Lucielin Cristina Rosa.

Roncador, 14 de dezembro de 2022.

Jenauro Hruba Presidente da Câmara